



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2024

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

O Município de Três Barras do Paraná firmou convênio com a Itaipu Binacional, para realizar construção de estação de resíduos sólidos urbanos, em área de propriedade do município, localizada na Comunidade de Linha Kennedy, na qual servirá como transbordo de resíduos sólidos urbanos, desta forma, atendendo as normativas da legislação ambiental vigente.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o Departamento de Engenharia elaborou projetos técnicos, executivos e memorial descritivo na qual encontra-se em anexo, juntamente com QCI - Quadro De Composição De Investimentos, BDI e Cronograma Físico-Financeiro.

3. PESQUISA DE PREÇOS - *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

O investimento máximo a ser realizado toma-se por base planilha orçamentária, com composição de referência da Tabela SINAPI em anexo, resultando em um investimento aproximado de R\$ 531.788,05 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

4. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento de Engenharia e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5. ANEXOS

Memorial Descritivo

Orçamento Sinapi

QCI - Quadro De Composição De Investimentos

Anotação de Responsabilidade Técnica

Projetos de Engenharia

Cronograma Físico-Financeiro

BDI

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente